



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33776/2025</u>	
Recebido em:	<u>03/09/2025</u>
Horário:	<u>08:32</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 226 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a restauração da antiga igreja do Distrito de Santo Antônio do XV e sua transformação em capela mortuária.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância histórica e cultural da antiga igreja localizada no Distrito de Santo Antônio do XV, construída no ano de 1950 próxima ao cemitério, bem como sua função social e comunitária, torna-se necessária a sua restauração e preservação.

Propõe-se, ainda, que, após a restauração, o espaço seja transformado em uma capela mortuária, proporcionando à população local um local adequado para velórios e celebrações religiosas, atendendo às necessidades da comunidade de forma digna e segura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A execução desta medida contribuirá não apenas para a preservação do patrimônio histórico do distrito, mas também para o fortalecimento das tradições e valores comunitários, garantindo à população um espaço apropriado para rituais religiosos e sociais relacionados ao ciclo de vida.

Diante do exposto, solicita-se a análise e adoção das providências necessárias para viabilizar a restauração da antiga igreja e sua transformação em capela mortuária, atendendo aos interesses e ao bem-estar da comunidade do Distrito de Santo Antônio do XV.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de setembro de 2025;
71ª de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>03/09/2025</u> Presidente da CMNV-ES
